REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 535/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário promover ações integradas de desenvolvimento urbano no município de Salvador;

b) é necessário garantir aos cidadãos, do bairro da Boca do Rio, melhorias acerca da qualidade de habitação;

c) é importante assistência técnica especializada nas áreas de Arquitetura e Construção Civil no Município;

d) são necessárias intervenções nas residências, através da requalificação das unidades, recuperando os componentes físicos e estéticos de moradia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instauração do Programa Morar Melhor, na comunidade do Morro do Borel, Boca do Rio, visando resgatar a cidadania e autoestima da população residente na área, além de proporcionar uma estrutura habitacional mais digna para a comunidade.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes